

e Renda – SEASTER para a Casa Civil da Governadoria, a contar de 01/04/2015, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de janeiro de 2019.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 399775

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Complementação da PORTARIA Nº 045/2019, publicada no DOE 33778 de 11/01/2019, no que concerne a prorrogação de prazo de 120 dias, a contar de 01/11/2019.

Protocolo: 399608

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2019-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 15 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar alguns procedimentos administrativos, com vistas a dinamizar a rotina desta Secretaria;
R E S O L V E:
I – DELEGAR a competência a Diretora Administrativa e Financeira, ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 5907153, de autorizar procedimentos administrativos relacionados a gestão de pessoal, no âmbito desta SEJUDH.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ROGERIO BARRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 399726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2017

Justificativa: Prorrogação do Prazo e alteração do valor:Fica alterado o valor do contrato, passando a ser o valor mensal para R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) totalizando o valor anual para R\$ R\$ 59.400,00, conforme a Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 01 de 02 de janeiro de 2019. Vigência:21/01/2019 a 20/01/2020.DotaçãoOrçamentária72201.23.122.1297.8338 –Operacionalização das ações Administrativas 339039 - Outros Serviços de Terceiros – PJFonte de Recursos – 0261/0661 Recursos da ADM Indireta.(próprios). Assinatura: 18/01/2019Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 12.197.100/0001-39.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt - Presidente da JUCEPA

Protocolo: 399755

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 011/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 02/2019/GAB, de 15/01/2019.
R E S O L V E:
DESIGNAR, interinamente, a partir de 08/01/2019; o servidor HERALDO BERTHOLLET DE AGUIAR GRANA, matrícula nº. 5525/1, para responder pelo Cargo de Coordenador, até ulterior deliberação, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 399767

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 33/2018 – TP 07/2018

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza LTDA – CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Conclusão do SAA no município de Curralinho/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 14/02/2019 a 15/05/2019
Data da Assinatura: 18/01/2019
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 399561

8º TAC Nº 31/2015 – TP 03/2015

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza LTDA – CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Serviços Remanescentes do Contrato nº 034/2012, Referente à Obra de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Tracuateua/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/01/2019 a 17/04/2019
Data da Assinatura: 17/01/2019
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 399565

4º TAC Nº 10/2018 – CP Nº 04/2017

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Senenge Construção Civil e Serviços Ltda – CNPJ 00.654.914/0001-76
Objeto: Reforma com ampliação da Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, em Belém-PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e IV da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 13/01/2019 a 13/04/2019
Data da Assinatura: 11/01/2019
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 399562

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 010/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 02/2019/DIFIN/ SEDOP, de 10/01/2019.
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora SIRLANA DA COSTA GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº. 57203326/3, ocupante do Cargo de Coordenador; do período de 28/01/2019 a 26/02/2019 para o período de 01/10/2019 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente concedida através da PORTARIA Nº. 1005/2018, de 27/11/2018, publicada no DOE nº 33.748, de 28/11/2018.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
BENEDITO RUY SANTOS CABRAL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 399706

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2013.

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 14.01.2019, encerrando em 13.01.2020; A contratada renuncia ao reajustamento de preço referente ao período de Janeiro/2018 a Dezembro/2018, previsto na Cláusula Sétima do contrato; O reequilíbrio econômico-financeiro, devido a Convenção Coletiva de trabalho da categoria, 2018/2019, aplicado sobre o item mão-de-obra, implicou no acréscimo mensal de R\$8.432,56 (oito mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal de R\$74.948,38 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), para R\$83.380,94 (oitenta e três mil e trezentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), representando acréscimo no valor da mão de obra na ordem de 10,1133%, impactando sobre o valor global em 4,2034%, que passou de R\$2.306.150,04 (dois milhões e trezentos e seis mil e cento e cinquenta reais e quatro centavos), para R\$2.407.340,76 (dois milhões e quatrocentos e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos) centavos) a partir de Maio / 2018. Fica reconhecida a diferença em favor da Contratada no valor de R\$67.460,48 (sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), referente ao período de Maio a Dezembro do ano 2018, a ser quitado em 06 (Seis) parcelas iguais e mensais, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 11/01/2019.
Classificação do objeto: outros.
Contratado: OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Ordenador: Cláudio Luciano da Rocha Conde.

Protocolo: 399596

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 001/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.
Considerando o Processo 2013/11252, de 09 de janeiro de 2013, que se refere a Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Serviços de Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização da Implantação das obras de Prolongamento da Avenida João Paulo II – MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.
Considerando ainda, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor RAIMUNDO ALBERTO DE ATHAYDE MATTA, Identidade Funcional nº 80845795, ocupante do cargo de Diretor de Obras deste Núcleo de Gerenciamento de Transporte